

RECEBIDO em 23/05/90

ARQUIVADO em

Capote

- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.137 EMENTA:- Denomina Escola Pública e adota
de 20 de maio de 1985 outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU PROFESSORA
MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUZA", (LOURDITE), a que será construída na
Vila Três Marias.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 20 de maio de 1985.

(Handwritten signature)
Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL